



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e materiais de em 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo por um período de 12 meses.

1.2 Unidade Demandante

Divisão de Engenharia

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Ricardo Corrêa da Costa

Matrícula: 5822-0

Telefone: 3303-5248

E-mail: ricardo.correa@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

O Tribunal de Justiça do Amazonas possui a Demanda de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA das Portas Giratórias Detectora de Metais, visando evitar a paralisação no equipamento garantindo a segurança aos servidores, serventuários, magistrados, público geral e garantir a continuidade dos Serviços Públicos prestados por este Poder.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

A contratação de Pessoa Jurídica especializada na SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA das Portas Giratórias Detectoras de Metais suprirá a indisponibilidade de mão de obra no quadro de servidores do TJAM para a execução desses serviços.

2.3 Motivação da Demanda

Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Portas Giratórias Detectora de Metais contribuem para evitar a paralisação na verificação do acessos de pessoas nas dependências deste Egrégio, mantendo a segurança dos servidores, serventuários, magistrados, público geral e garantir a continuidade dos Serviços Públicos prestados por este Poder.

Enquadram-se como serviços continuados e foram dimensionados com base no conhecimento empírico da equipe de engenharia do TJAM sobre as demandas de manutenção atuais, bem como, nas peculiaridades, na área física e na periodicidade de cada tipo de serviço. Importante ressaltar que o TJAM não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento desses serviços.

2.4 Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços com a observância da qualidade mínima necessária na sua prestação, do conhecimento acerca das atividades a serem desenvolvidas, da disciplina, presteza, cordialidade, assiduidade, pontualidade, e, principalmente, da eficiência dos empregados na realização das atividades, visa garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado), de forma contínua, eficiente e confiável, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da administração

2.5 Alinhamento Estratégico

Os serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Porta Giratória Detectora de Metais consistem em atividade acessória da Justiça Estadual do Estado do Amazonas e traduzem-se em uma necessidade continuada para o bom atendimento dos servidores. Trata-se de atividade de segurança, sem alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico. Constitui-se, no entanto, meio para o atendimento da estratégia da organização.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

Não há no momento nenhuma empresa contratada responsável pelos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Portas Giratória Detectoras de Metais.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
- De 1 a 3 anos
- Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Pela necessidade continuada de manutenção dos equipamentos, haverá necessidade de, até o final da vida útil do equipamento, esse tipo de manutenção ser necessária para o bom funcionamento da Porta Giratória Detectora de Metais.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados?

Os Fóruns que serão beneficiados pela prestação do serviço:

- Fórum Ministro Henocho da Silva Reis
- Edifício Arnaldo Peres
- Fórum Desembargador Mário Verçosa
- Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos
- Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Rezende
- Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Os equipamentos estão atualmente sem contrato para prestação deste tipo de serviço. Tão logo o contrato esteja vigente, a empresa responsável implementará imediatamente as manutenções preventivas, e, caso necessário, as manutenções corretivas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARNEIRO GARCEZ, Analista Judiciário**, em 30/07/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305849** e o código CRC **A91BAD12**.
